



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente

MARCO PEIXOTO

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 29/2024

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público

Considerando a Informação n. 01/2025 (SEI n. 0383971) do Setor de Licitações – SELC/SLIC, o Parecer Jurídico (SEI n. 0394224), bem como a Informação da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE (SEI n. 0394480), **acolho** o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS – CEBRASPE, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de cargos de Auditor Público Externo – ACE e Oficial de Controle Externo – OCE, no valor global estimado de R\$ 1.579.782,30 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), considerando-se a previsão de um total de 19.000 (dezenove mil) inscrições pagas, conforme solicitação do Serviço de Recursos Humanos – SRH.

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, XV**, da **Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3910 – Concursos Públicos.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 05/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0394580** e o código CRC **1116818B**.

Súmula do 14º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO LTDA, autorizado no Processo nº 001756-0200/19-0. Das Alterações do Endereço da Sede da Contratada: fica consignada a alteração do endereço da Sede da CONTRATADA para 'Av. Alberto Bins, n.º 810, 2º andar, Bairro Floresta, CEP 90030-141, Porto Alegre/RS'. Da Repactuação: repactuam-se os valores dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço datada de 09/10/2024 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Salário, Vale Alimentação e Lanche, Plano de Benefício Familiar e novo valor do FAP 2025), conforme Cláusula II do presente Termo Aditivo. Do Valor: com as repactuações referidas na Cláusula II, o valor mensal contratual passará de R\$ 36.710,79 (trinta e seis mil setecentos e dez reais e setenta e nove centavos) para R\$ 38.832,90 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), com vigência a partir de 01.02.2025, conforme Cláusula III deste Termo Aditivo. Base Legal: artigo 55, III, c/c artigo 61, caput, c/c artigo 65, I, 'a', todos da Lei Federal n.º 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA ZOK DA SILVA, Oficial de Controle Externo**, em 05/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0395641** e o código CRC **25A51462**.

Referência: Processo nº 001106-0220/20-7

SEI nº 0395641

DET. Disponibilização em 06/03/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 02/2025

Objeto: Contratação de acessos ao site de jurisprudência Jusbrasil

Considerando a Informação n. 06/2025 (SEI n. 0394933) do Setor de Licitações – SELC/SLIC, o Parecer Jurídico (SEI n. 0395356), bem como a Informação CAGE (SEI n. 0395387), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a Empresa Goshme Soluções para Internet Ltda., objetivando a contratação de 5 (cinco) acessos ao site de jurisprudência Jusbrasil, para o período de 1 (um) ano, no valor total de R\$ 4.747,20 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme solicitação do Setor de Biblioteca – ESGC/SEB.

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3903 – Assinatura de Periódicos e Recortes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 05/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0395727** e o código CRC **08D27226**.